

ATO Nº 04, DE 11 DE JULHO 2018.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano
deste Estado, usando das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, resolve baixar o
seguinte **ATO**:

CONSIDERANDO, que a servidora municipal, lotada no
cargo de Secretaria do Legislativo, de provimento efetivo, sob o Regime
Estatutário, completou seu tempo de serviço nesta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria de Lourdes
Carrinho Calegari**, é filiada do Regime **Próprio de Previdência Social do
Município de Meridiano – RPPS**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deferir a senhora Maria de Lourdes Carrinho
Calegari, brasileira, casada, portadora do RG n.º 20.400.430 SSP/SP e do CPF
n.º 070.682.678-74, sua **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**, nos termos da Portaria n.º 083/2018, de 11 de julho de
2018, publicada conforme Lei Orgânica do Município de Meridiano.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação.

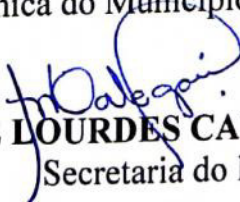
Câmara Municipal de Meridiano, 11 de Julho de 2018.


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


FÁBIO PASCHOALINOTO
1º Secretário


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrado no livro próprio de Atos da Mesa, publicada no quadro de
aviso desta Câmara Municipal na data supra e de conformidade com o disposto
do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.


MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo